

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

## Gabinete da Prefeita

Jublicado no Mural EM 20

Retirago

Processo nº 921/2023

Dispensa por Inexigibilidade nº 13/2023ta ..a.RS Ass

Contratação de Show Musical da Banda "Flor da Serra" no dia 22/12/2023 na Praça Matriz, em evento de Natal Magia do Reencontro - 2º edição, de acordo com a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

DESPACHO DA PREFEITA

Ratifico o processo de Inexigibilidade e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 25, Inc. III da Lei Federal 8.666/1993 e termo de referência datado de 30/11/2023, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa, SB Produções Artísticas Ltda. "Banda Flor da Serra", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.114.532/0001-07, com sede na Avenida Brasília, 404, Sala 204 e 205, Bairro Centro, CEP: 93.180-000, Portão/RS, telefone: 51-99968-8923 / 51-99660-4042, E-mail: bandaflordaserra@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Henrique Becker, inscrita no Registro Geral sob o n.º 1090661768 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.796.700-70, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural; Unidade: 01 - Progr. Captação, promoção e Organização de Eventos; Atividade: 2074 - Atender despesas com promoção e realização de eventos de acordo com o calendário; Elemento de despesa: 339039 -Outros Serviços de Terceiros PJ (587); Despesa desdobrada: 33903922 - Exposições, Congressos e Conferências (2811); Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 20 de dezembro de 2023.

Prefeita Municipal